



Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuia CBH URUCUIA SF8 - UPGRH SF8

Gestão 2018-2022

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

DELIBERAÇÃO CBH URUCUIA nº 22, de 09 de fevereiro de 2023.

Aprova o Processo de Outorga nº 51361/2022, do Proprietário Dirceu Júlio Gato e Greice Terezinha Gatto.

O Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucuia – CBH Urucuia SF8, instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de dezembro de 2005, conferidas pela a Lei Estadual, de 29 de janeiro de 1999, e;

Considerando o processo administrativo nº 51361/2022 e a análise técnica, apresentados pela Unidade Regional de Gestão das Águas do Noroeste de Minas – URG/NOR, recebidos via SEI em 29 de dezembro de 2022 para manifestação do CBH Urucuia;

Considerando que existe disponibilidade hídrica depois de análises feitas à montante e à jusante;


Considerando a análise técnica da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC, do CBH – Urucuia SF8, realizada em uma reunião no dia 26 de janeiro de 2023.

Delibera:

Art. 1º. Fica aprovado o Processo de Outorga nº 51361/2021, do proprietário Dirceu Júlio Gatto e Greice Terezinha Gatto onde é requerida uma autorização para captação de água em barramento, maior que 5 hectares, com regularização de vazão, no curso d'água Vereda Galho dos Marques, no empreendimento denominado Fazenda Tecoara, Vereda das Araras e Boi Preto ou Alegre, nas coordenadas geográficas Latitude: 16º 14' 35"S; Longitude: 46º 08' 18"W, no município de Riachinho-MG, na bacia estadual do rio Urucuia e Federal do rio São Francisco.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uruana de Minas-MG, 09 de fevereiro de 2023.


Ivonete Antunes Ferreira
*Presidente do Comitê da Sub-Bacia
Mineira do Rio Urucuia*